



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO-MG
EDITAL Nº 01/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ADITIVO 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE MACHADO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 02, ao EDITAL 01/2024, nos termos aqui consignados:

1. Retificar No ANEXO I o pré-requisitos dos seguintes cargos:

1.1. Onde se lê:

CARGO	PRÉ-REQUISITO
EDUCADOR FÍSICO	Nível Superior completo na área com registro no órgão competente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40H	Nível Superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Nível Superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e registro no órgão competente.
PSICOPEDAGOGO	Nível Superior completo na área com registro no órgão competente.
SUPERVISOR	Curso Superior de Pedagogia completo com habilitação em Supervisão.

1.2. Leia-se:

CARGO	PRÉ-REQUISITO
EDUCADOR FÍSICO	Formação no curso superior de Educação Física, na modalidade bacharelado ou bacharelado/licenciatura, e registro no órgão competente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40H	Formação mínima nível médio na modalidade normal/ou curso normal superior ou graduação em pedagogia, desde que todas estas formações tenham habilitação para educação infantil ou diploma de acordo com a Resolução CNE nº 01/2006.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Formação no curso superior de Educação Física, na modalidade licenciatura ou licenciatura/bacharelado, e registro no órgão competente.
PSICOPEDAGOGO	Nível Superior em Psicopedagogia ou curso superior em Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura, com especialização em Psicopedagogia.



SUPERVISOR

Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão.

2. Retificar no ANEXO I, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES, referente ao cargo abaixo:

2.1. Onde se lê:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PCD	VAGAS ETNIA RACIAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
Fonoaudiólogo R\$ 5.686,60 40h	01	-	-	01	03	Ensino Superior completo e registro no órgão competente.

2.2. Leia-se:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PCD	VAGAS ETNIA RACIAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
Fonoaudiólogo R\$ 2.843,30 20h	01	-	-	01	03	Ensino Superior completo e registro no órgão competente.

3. Retificar as ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS a seguir que passam a conter a seguinte redação:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, prestando assessoria e consultoria a Secretaria Municipal de Saúde; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a Secretaria Municipal de Saúde; cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; participar das comissões para as quais for nomeado; executar outras tarefas correlatas.
OU

ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a Secretaria Municipal de Educação; - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, prestando assessoria e consultoria a Secretaria Municipal de Educação; - Desenvolver ações que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliar a escola e o



Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE no desenvolvimento do processo pedagógico com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, assim como atuar na mediação de conflitos promovendo um ambiente adequado para aprendizagem do aprendiz - Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Organizar formações para os demais servidores das escolas e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE, auxiliando no entendimento dos aspectos não pedagógicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a Secretaria Municipal de Educação; - Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; - Participar das comissões para as quais for nomeado; - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; - Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na perspectiva da inclusão escolar; - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que permeiam o cotidiano escolar; - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de Ensino movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes; - Realizar de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; - Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar de ações que promovam a acessibilidade; - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica; - Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; executar atividades típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; obedecer a legislação específica, em especial a Lei 9.787 de 10 de Fevereiro de 1999, especialmente no tocante a prescrição no âmbito do SUS de medicamentos pelo seu nome genérico; obedecer ao Código de Ética Médica; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; participar das comissões para as quais for nomeado; executar outras tarefas correlatas.

OU



ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: – Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas dentro do centro de atendimento psicossocial, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social. – Realizar atendimento fisioterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE – Executar outras tarefas correlatas. – Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos aprendizes, – Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas. – Realizar diagnóstico com levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação. – Desenvolver a de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde da família e do NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação. – Desenvolver ações para subsidiar o trabalho Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação no que diz respeito ao desenvolvimento infantil. – Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação visando o acompanhamento das crianças que apresentem risco de alteração no desenvolvimento. – Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos aprendizes. – Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhado, de acordo com as necessidades dos aprendizes e a capacidade instalada das Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação. – Desenvolver ações de reabilitação. – Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes. – Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos. – Capacitar, orientar e dar suporte as ações dos Agentes Comunitários de Saúde e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação. – Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e NIFE – núcleo de Inclusão e formação de Educação discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares. – Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. – Orientar e informar pessoas com deficiência, cuidados e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características especiais de cada aprendiz. – Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão. – Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo e situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes. – Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos necessários; – Realizar encaminhamentos e acompanhamento das indicações de concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; - Participar das comissões para as quais for nomeado; – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevista, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares; realizar atendimento familiar e/ou de



casal para orientação ou acompanhamento psicoterápico; realizar atendimento a criança com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, partindo das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe com intervenções, internações, exames e alta hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ou ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas, etc.; coordenar e supervisionar as atividades de psicologia e estabelecimentos de ensino ou de estágio que inclua o tratamento psicológico em suas atividades; atuar como facilitador do processo de integração e adaptação do indivíduo a instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar de programas de Município de Machado Página 12 de 18 atenção primária em centros e postos de saúde ou em comunidade, organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou de agravamento de fatores emocionais que comprometam o bem estar psicológico; realizar triagem e encaminhamento para recursos da comunidade sempre que for necessário; zelar pelo patrimônio; manter o sigilo profissional, salvo quando o trabalho é em equipe e requeira a participação do psicólogo; manter a ética profissional entre os colegas de trabalho, especialmente entre os colegas da mesma profissão; cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; participar das comissões para as quais for nomeado; executar outras tarefas correlatas.

OU

ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: - Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevista, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas afetivos que interfiram nos processos de aprendizagem bem como aprendizes com deficiências e transtornos Globais do Desenvolvimento. - Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em Unidades de Ensino e Núcleo de Inclusão e formação de Educadores - NIFE - Realizar atendimento a aprendizes com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; - Coordenar e supervisionar as atividades de psicologia e estabelecimentos de ensino ou de estágio que inclua o tratamento psicológico em suas atividades; - Atuar como facilitador do processo de integração e adaptação do indivíduo a instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; - Realizar triagem e encaminhamento para recursos da comunidade sempre que for necessário; - Zelar pelo patrimônio; - Manter o sigilo profissional, salvo quando o trabalho é em equipe e requeira a participação do psicólogo; - Manter a ética profissional entre os colegas de trabalho, especialmente entre os colegas da mesma profissão; - Cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; Participar das comissões para as quais for nomeado; - Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e



aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; - Participar da elaboração de políticas públicas; - Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; - Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; - Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; - Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; - Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; - Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; - Propor articulação Inter setorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; - Promover ações voltadas à escolarização do público-alvo da educação especial; - Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; - Participar da elaboração de projetos de educação e orientação. Profissional; - Promover ações de acessibilidade; - Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; - Executar outras tarefas correlatas.

4. Em face a alteração do período de inscrições, o ANEXO VI passa a conter a seguinte redação:

FASE	DATA	
Publicação do Edital de Abertura	15/07/2024	
Período de Inscrições	07/10/2024	05/11/2024
Prorrogação do período de Inscrições	06/11/2024	18/11/2024
Período de impugnação do edital	07/10/2024	08/10/2024
Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	07/10/2024	08/10/2024
Publicação do resultado de impugnação do edital	16/10/2024	
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	16/10/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/10/2024	18/10/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	29/10/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	19/11/2024	
Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejam vaga PCD e solicitar atendimento especial	19/11/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	22/11/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (PCD + Negros + Atendimento especial)	25/11/2024	26/11/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Negros + Atendimento especial)	02/12/2024	
Divulgação dos locais de prova	06/12/2024	
Realização das Provas Objetivas	15/12/2024	



5. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024.
6. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Machado- MG, 05 de novembro de 2024.